



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Incluir, a pedido, o nome do Procurador da República FERNADO MERLOTO SOAVE, como integrante do; como integrantes do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#).

Art. 2º - Excluir, a pedido, o nome da Procuradora da República THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA, da relação de integrantes do [Grupo de Trabalho Saúde Indígena](#).

Art. 3º - Designar o Procurador da República CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR como Coordenador desse Grupo de Trabalho, e o Procurador da República JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA como Vice-Coordenador.

Art. 4º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior / PRM/Chapecó/SC (Coordenador)

Drª Cristina Nascimento de Melo / PRM-Angra dos Reis-RJ

Dr. Fernando Merloto Soave / PR-AM

Dr. Henrique Felber Heck / PRM-Cruz Alta-RS

Dr. José Gladston Viana Correia / PR-RR (Vice-Coordenador)

Drª Lucyana Marina Pepe Affonso / PRM-Rio do Sul/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura / PRM-Santarém/PA

Drª Luisa Astarita Sangoi /PR-AM

Drª Natália Lourenço Soares / PRM-Caruaru/PE

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas / PRR- 4ª Região

Corpo Técnico

Felipe Nobre Bueno Brandão (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)

MPF
Ministério Público Federal